



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

IIIª SESSÃO ORDINÁRIA

### Deliberação Nº 14 /2014

Tendo sido analisado o **Quadro de Pessoal para o ano de 2015**, apresentada pela Câmara Municipal do Maio, a Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária no dia 16 de Dezembro de 2014, no uso da faculdade conferida no artigo 7º, nºs 1 e 4 da Lei nº 76/V/98, de 7 de Dezembro, que aprova o Regime de Finanças Locais, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, nº 2, alínea e), da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Dezembro, que aprova o Estatuto dos Municípios Caboverdianos, delibera o seguinte.

**Aprovar, com: 7 (sete) votos a favor da bancada do MPD, 6 (seis) abstenções da bancada do PAICV e zero contra**, o quadro de pessoal para o ano de 2015

Assembleia Municipal do Maio, na Cidade do Porto Inglês, ao 16 de Dezembro de 2014

O Presidente

  
/Almerindo Apiceto Fernandes Fonseca/